



PARTE B

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Aviso (extrato) n.º 2029/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos termos do previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º da mesma lei aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Provedoria de Justiça, a técnica superior Maria Manuela Menoita da Silva Montes, com a classificação de 18,7 valores. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de fevereiro de 2012. — A Secretária-Geral, *Maria da Conceição Poiares*.

205696191

Aviso (extrato) n.º 2030/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos termos do previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º da mesma lei aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Provedoria de Justiça, o técnico superior Luís Alberto Gonçalves Câmara, com a classificação de 19,5 valores.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de fevereiro de 2012. — A Secretária-Geral, *Maria da Conceição Poiares*.

205696004



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 1905/2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 18.º e 19.º dos Estatutos da Fundação Centro Cultural de Belém, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 361/91, de 3 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 391/99, de 30 de setembro, designo vogal do Conselho de Administração da Fundação Centro Cultural de Belém a Professora Doutora Maria Dalila Aguiar Rodrigues.

O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2012.

1 de fevereiro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

205691614

Despacho n.º 1906/2012

Nos termos do disposto no artigo 12.º e no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea — Coleção Berardo, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 164/2006, de 9 de agosto, o conselho de administração desta Fundação é composto por cinco membros, sendo dois designados, na qualidade de membro-Estado, pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, um dos quais, obrigatoriamente, membro do conselho de administração da Fundação Centro Cultural de Belém, dois nomeados pelo colecionador José Manuel Rodrigues Berardo e um designado por acordo entre o membro do Governo responsável pela área da cultura e o colecionador José Manuel Rodrigues Berardo, para um mandato de quatro anos.

Considerando que o membro do conselho de administração da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea — Coleção Berardo designado obrigatoriamente de entre os membros do conselho de administração da Fundação Centro Cultural de Belém, Arquitecta Maria Margarida Melo Veiga, cessou as funções de vogal do conselho de administração desta

Fundação, por ter terminado o respetivo mandato em 22 de janeiro de 2012, torna-se necessário proceder à sua substituição no conselho de administração da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea — Coleção Berardo para completar o mandato em curso.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 12.º, no artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea — Coleção Berardo, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 146/2006, de 9 de agosto, determina-se o seguinte:

1 — É designada para o cargo de vogal do conselho de administração da Fundação a Professora Doutora Maria Dalila Aguiar Rodrigues, atual membro do conselho de administração da Fundação Centro Cultural de Belém.

2 — O mandato da vogal designada nos termos do número anterior termina em 31 de dezembro de 2013.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2012.

1 de fevereiro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

205691825

Direção-Geral das Autarquias Locais

Declaração n.º 14/2012

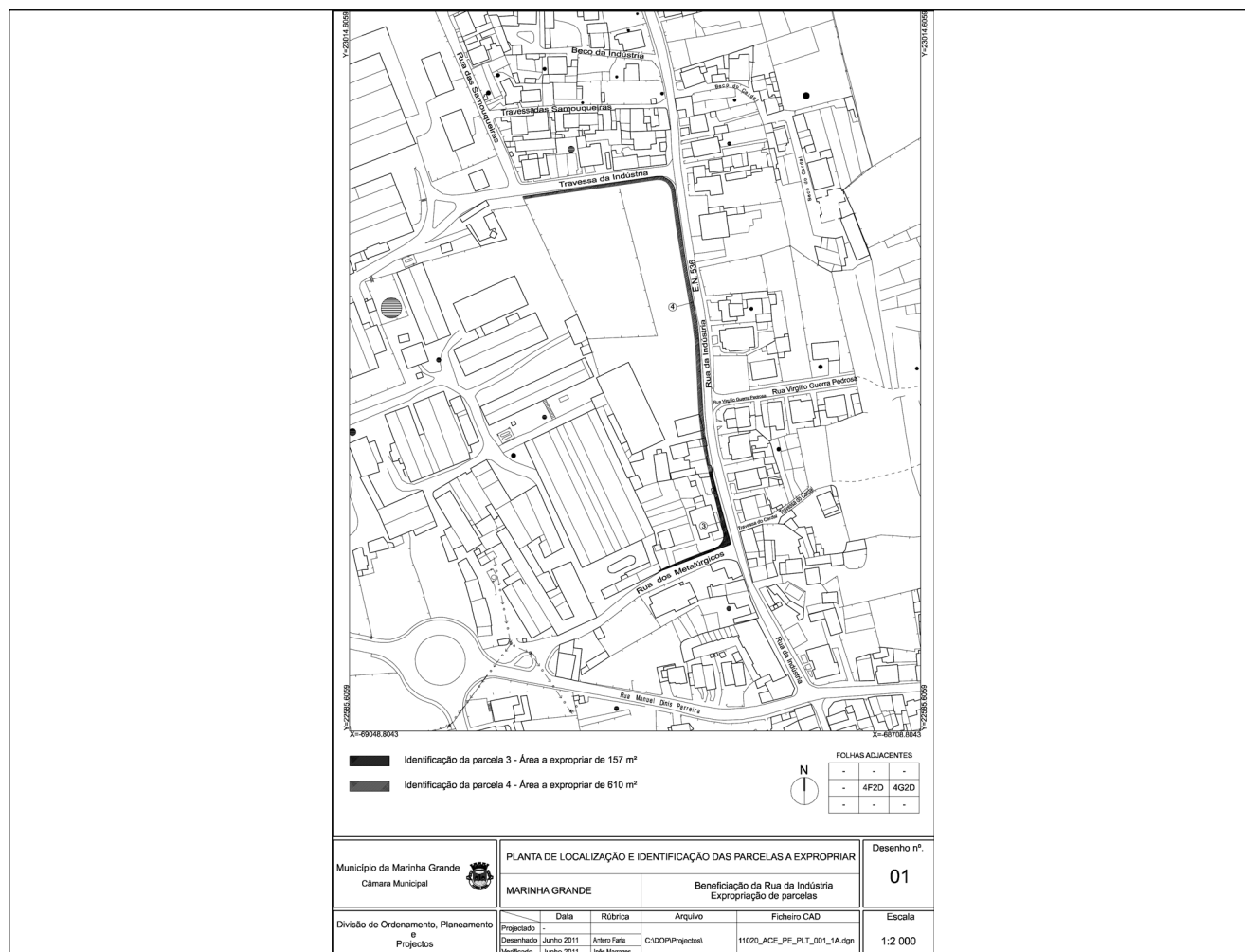
Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, por despacho de 23 de janeiro de 2012, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta da Câmara Municipal da Marinha Grande, aprovou o mapa contendo a identificação das parcelas constante da IT n.º I-000008-2012, de 3 de janeiro de 2012, da Direção-Geral das Autarquias Locais, cuja expropriação, com caráter urgente, é necessária à “Beneficiação da Rua da Indústria”, com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.024.11/DMAJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados.

Mapa de parcelas

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (freguesia de Vieira de Leiria)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
3	Vitor Manuel Seabra Tomé Feteira Joana Feteira Godinho Pedro Hugo Feteira Godinho Laura Maria Seabra Feteira Godinho		157	2712 2753 a 2760	1561	194

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (freguesia de Vieira de Leiria)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
4	Vítor Manuel Seabra Tomé Feteira Joana Feteira Godinho Pedro Hugo Feteira Godinho Laura Maria Seabra Feteira Godinho		610	2712 2753 a 2760	1561	194

30 de janeiro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Paulo Mauritti*.



205688253

Declaração (extrato) n.º 15/2012

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, por despacho de 23 de janeiro de 2012,

a pedido da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, declarou a utilidade pública urgente da expropriação da parcela a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

N.º parcela	Proprietário(s)	Área (m²)	Matriz (Freguesia de Vila Franca de Xira)		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
1	António Manuel Carriço Duarte Nuno Miguel de Amaral Batista Guilherme Vera Mónica Correia Batista	8946		3627	3077

A expropriação destina-se à “Construção do acesso rodoviário ao novo hospital de Vila Franca de Xira”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos

na Informação Técnica n.º I-000047-2012, de 11 de janeiro de 2012, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.064.11/DMAJ, daquela Direção-Geral.

30 de janeiro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Paulo Mauritti*.